



## PORTARIA nº 017/2023

**Ref: Luto Oficial**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – CREFITO-10, autarquia federal criada por força do disposto na Lei n.º 6.316/75, que tem por incumbência legal a fiscalização do exercício das profissões de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional no âmbito do território do Estado de Santa Catarina, vem, por seu Presidente Dr. Sandroval Francisco Torres:

**CONSIDERANDO** o falecimento da profissional Fisioterapeuta Rita de Cássia Paula Souza, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados aos pacientes, alunos e profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no Estado de Santa Catarina e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre Profissional, de conduta íntegra, respeitável;

**CONSIDERANDO** que a Dra. Rita de Cássia Paula Souza foi Conselheira Efetiva deste Regional por longos anos;

**CONSIDERANDO** que a Dra. Rita de Cássia Paula Souza foi responsável pelo crescimento das profissões, atuando diretamente junto as associações nacionais e ao Sistema COFFITO/CREFITO's;

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO  
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC  
CEP: 88020-500 – FONE (48) 3225-3329 – [crefito10@crefito10.org.br](mailto:crefito10@crefito10.org.br)



**CONSIDERANDO** que é dever desta Autarquia render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o crescimento das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional,

**DECRETAR:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, na Sede e Secretarias Regionais do CREFITO-10.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por esta portaria, a bandeira nacional e das profissões ficará hasteada a meio mastro na Sede e Secretarias Regionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Florianópolis, 09 de agosto de 2023

**Sandroval Francisco Torres**  
**Presidente do CREFITO-10**